

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Nome da Demanda	3ª Ata de Reunião do Comitê de Governança Institucional	Nº da ATA	003
Assunto da ATA	Planejamento Estratégico 2021-2026 / Macrodesafios, Objetivos, Indicadores e Metas	Data	06/05/2021
Local	Google Meet - Remota	Horário	11:00 às 12:00

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla	Desembargadora Presidente do Tribunal
Fábio Grasselli	Desembargador Vice-Presidente Administrativo
Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani	Desembargador Vice-Presidente Judicial (ausência justificada)
Ana Paula Pellegrina Lockmann	Desembargadora Corregedora Regional
Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza	Desembargadora Vice-Corregedora Regional
Luciane Storel	Desembargadora Gestora de Metas
Lucia Zimmermann	Juíza Auxiliar da Presidência
Marcelo Garcia Nunes	Juiz Auxiliar da Presidência
Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser	Diretor-Geral
Adriana Martorano Amaral Corsetti	Secretária-Geral da Presidência
Paulo Eduardo de Almeida	Secretário-Geral Judiciário
Paula Toniatti	Secretário de Gestão de Pessoas
Vera Lúcia de Oliveira Ramires	Secretária da Administração Substituta
Herbert Wittmann	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Iara Cristina Gomes	Assessora da Gestão Estratégica

ATA DE REUNIÃO

Helen da Silva Paes de Souza	Servidora da Assessoria de Gestão Estratégica
Willians Fausto Silva	Servidor Da Coordenadoria de Comunicação Social

3. PAUTA DA REUNIÃO

Continuação das deliberações acerca do Planejamento Estratégico Institucional Ciclo 2021 - 2026: **Macrodesafios, Objetivos, Indicadores e Metas**

4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS ABORDADOS

ATA DE REUNIÃO

A Exma. Desembargadora Presidente, Dra. **Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**, agradeceu a presença de todos e esclareceu que a reunião foi designada para tratar dos **Macrodesafios, Objetivos, Indicadores e Metas** que comporão o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região-Ciclo 2021-2026. Relatou que a primeira reunião tratou da análise do Ambiente Interno e Externo, da Missão, Visão e Valores da Corte e que o atual encontro tem por objetivo a continuidade do processo de elaboração do PEI.

Em seguida, a Desembargadora Gestora de Metas, Dra. **Luciane Storel**, fez uma consideração a respeito dos Macrodesafios apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e sobre os Objetivos apontados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, salientando que tais temas foram definidos pelos referidos Conselhos para o período de 2021-2026, restando para o Tribunal a análise e a escolha dos Indicadores Estratégicos.

Dando prosseguimento, a Assessora da Gestão Estratégica, **Iara Cristina Gomes**, apresentou os respectivos Macrodesafios para a Estratégia Nacional do Poder Judiciário (CNJ) e os Objetivos já definidos para a Justiça do Trabalho (CSJT). Após a demonstração, os membros do Comitê passaram a deliberar sobre os **Indicadores** a serem incluídos no Plano Estratégico Institucional. Ressalta-se que tais indicadores foram selecionados a partir da Cesta de Indicadores Estratégicos prevista no Plano Estratégico da JT e também do Anexo II da Resolução nº 325/2020 do CNJ.

A pedido da Desembargadora Presidente Dra. **Ana Amarylis**, a Des. **Luciane**, após a explanação de cada Macrodesafio e Objetivo Estratégico, realizou esclarecimentos acerca das Metas Nacionais, quando apontadas, bem como dos possíveis indicadores apresentados pelo CSJT e CNJ a serem definidos pelos membros do Comitê.

A respeito do primeiro Objetivo Estratégico apresentado, "**Promover o trabalho decente e a sustentabilidade**", a Des. **Luciane** explicitou o conceito da Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça e destacou o resultado positivo que o TRT-15 obteve nesse indicador no ano de 2020. E em seguida, abordou dois outros indicadores: IDS - Índice de Desempenho de Sustentabilidade e o Índice de processos julgados sobre o trabalho decente.

A pedido da Desembargadora Presidente, o Diretor-Geral, **Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser**, realizou alguns apontamentos a respeito da possibilidade de escolha de mais de um indicador para o item em questão e sinalizou positivamente para a manutenção da Meta Nacional 9 do CNJ, o que foi acatado pelos demais membros do Comitê.

Para o segundo Objetivo Estratégico exposto, "**Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais**", foram apresentados alguns indicadores constantes da Cesta de Indicadores do

ATA DE REUNIÃO

CSJT, assim como da Resolução nº 325/2020 do CNJ e o que restou definido pelo grupo foi o **“Índice de Transparência”**, previsto na Resolução nº. 325/2020 do CNJ.

Sobre o terceiro Objetivo, **“Garantir a Razoável duração do Processo”**, foram mantidos os indicadores referentes às Metas Nacionais 1, 2 e 5, relativas ao **Índice de Processos Julgados, Índice de Processos Antigos e a Taxa de Congestionamento líquida, exceto execuções fiscais**, respectivamente.

Prosseguindo com a análise, para o quarto Objetivo Estratégico, **“Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados”**, os membros do Comitê deliberaram pela escolha do indicador **“Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares”**, de acordo com a Resolução nº. 325/2020 do CNJ.

Em relação ao quinto objetivo, **“Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas”**, foram definidos dois indicadores: **“Meta Nacional 3 - Índice de Conciliação e Índice de realização de Audiências nos CEJUSCs”**.

A Des. **Luciane** frisou que a “Meta Nacional 3 - Índice de Conciliação” é específica da fase de conhecimento e contempla as avenças homologadas até a prolação da sentença. Em relação ao “Índice de realização de Audiências nos CEJUSCs”, esclareceu que havia dificuldade para mensuração dos dados em razão de implicações no sistema que realiza a coleta das informações, porém, explicou que essa questão foi resolvida e o indicador poderá ser avaliado.

Em seguida, a Desembargadora Corregedora Regional, Dra. **Ana Paula Pellegrina Lockmann**, salientou que quando as Correições das Divisões de Execução e Cejuscs tiveram início, de fato, a ausência da mensuração desse indicador foi uma dificuldade apresentada. Posteriormente, por iniciativa do NUPEMEC houve a criação de um indicador em relação ao quantitativo de audiências nos Cejuscs, sendo estabelecidas 4000/ano para cada unidade. Atualmente, em virtude da pandemia, a meta foi reduzida para 2500/ano. Assim, a Des. **Ana Paula** indagou a relevância do “Índice de realização de Audiências nos CEJUSC” em relação ao objetivo apontado.

Em resposta, a Des. **Luciane** explanou que o indicador é interessante para o Tribunal e está relacionado ao objetivo mencionado, visto a finalidade dos Cejuscs de conciliar as partes. Salientou que os Centros de Conciliação receberam investimentos por parte da Organização e evidenciar os resultados, que vem sendo expressivos, seria uma resposta positiva para o Tribunal e para a Sociedade.

ATA DE REUNIÃO

A Des. **Ana Paula**, considerando a exposição, destacou o reconhecimento do TRT-15 em relação às atividades de Conciliação e Mediação.

No tocante ao assunto, o Secretário-Geral Judiciário, **Paulo Eduardo de Almeida**, propôs uma reflexão quanto à adoção do indicador diante do momento vivenciado de crise sanitária, e citou que, além da pandemia há a situação de acúmulo de jurisdição com o exercício da atividade no Cejusc, que impactará na realização de audiência, uma vez que as pautas estão divididas para os magistrados.

A Des. **Luciane** explicou que o Planejamento Estratégico, que está sendo elaborado para o período de 2021 a 2026, passará por revisões e o indicador poderá ser alterado, após uma nova análise.

Em seguida, a Des. **Ana Paula** relatou que por meio das Correições verificou-se que algumas Unidades de 1º Grau, cumpriram a meta de duas mil e quinhentas audiências, mesmo com acúmulo de jurisdição.

A Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Dra. **Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza**, ponderou que a aprovação do “Índice de realização de Audiências nos CEJUSCs” fomenta a atividade Cejusc, que opera em um novo formato.

A Juíza Auxiliar da Presidência, Dra. **Lucia Zimmermann**, retomou as observações realizadas até o presente momento e concluiu que foram realizados estudos para a criação do novo formato dos Cejuscs enfatizando que, em princípio, essa situação não deverá impactar nos resultados, como demonstrado nas Correições.

Para o sexto objetivo, “**Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas**”, os membros deliberaram pelo indicador “**Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada**”. A delimitação do índice levou em consideração a maturidade do sistema extrator de dados, que permite a mensuração consistente dos resultados.

A respeito do sétimo objetivo, “**Fortalecer a governança e a gestão estratégica**”, o comitê deliberou a respeito do “**Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos Eixos “Governança” e “Qualidade da informação**”, que é um indicador acompanhado pelo TRT-15 e relevante para o Judiciário, visto que estimula os tribunais na busca pela excelência na gestão, planejamento e organização, além da sistematização e disseminação

ATA DE REUNIÃO

das informações.

Sobre o oitavo objetivo, “**Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional**”, o grupo discutiu acerca dos seguintes índices: Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores (META NACIONAL 10), Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1 e 2 Graus (Cesta de Indicadores do CSJT), Índice de Capacitação de Magistrados e Índice de Capacitação de Servidores (Res. 325/2020 - CNJ).

A Juíza Auxiliar da Presidência, **Dra. Lúcia**, propôs uma reflexão referente ao indicador “Índice de aderência à norma que padroniza a estrutura da JT de 1 e 2 graus”, visto que se trata de uma norma recente.

Nesse sentido, o Diretor-Geral defendeu a manutenção de apenas um indicador, citando a Meta obrigatória do Conselho Nacional de Justiça: “**Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores - Meta 10 do CNJ**”. O grupo acolheu a sugestão.

No tocante ao nono objetivo, **Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**, o Diretor Geral esclareceu que os dois índices sugeridos - **Índice de Cumprimento da EC 95 e Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias** - são acompanhados pelo TRT-15. No entanto, sugere que o segundo seja o escolhido para mensuração, pois este guarda coerência com o objetivo que o TRT tem perseguido, que é tentar trazer a execução do orçamento o mais próximo possível dos primeiros meses do ano. Com isso, maior é a garantia de sucesso, diante da imponderabilidade das licitações. Assim, foi acatado por todos os membros do comitê o **Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias** para figurar no PEI 2021-2026.

Com relação ao décimo e último objetivo, **Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados**, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações esclareceu que todos os índices apresentados são importantes. O primeiro deve ser acatado obrigatoriamente por estar vinculado à meta 11 do CNJ. O segundo, no entanto, trata de um tema bastante complexo e que envolve conceito muito abrangente, sugerindo que o terceiro seja acatado. Dada a palavra aos membros do comitê, todos deliberaram pelos dois índices, quais sejam: **Índice de processos Judiciais Eletrônicos (Meta 11)** e **Índice de satisfação com os sistemas de TIC**.

Desse modo, após análise e discussão, seguem listados abaixo os Macrodesafios (CNJ), os Objetivos da Justiça do Trabalho (CSJT) e os Indicadores eleitos pelos membros do Comitê, para compor o Plano Estratégico do TRT-15 Ciclo 2021 - 2026 :

ATA DE REUNIÃO

Perspectivas	Macrodesafios (CNJ)	Objetivos da JT (CSJT)	Indicadores (TRT 15)
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (META NACIONAL 9)
	Promoção da Sustentabilidade		
	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Transparência -Res. 215/CNJ // Res. 325-CNJ
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	Garantir a duração razoável do processo	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Processos Julgados (META NACIONAL 1) Índice de Processos Antigos (META NACIONAL 2) Taxa de Congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (META NACIONAL 5)
	Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	<ul style="list-style-type: none"> Tempo Médio de Tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares - Res. 325/CNJ
	Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais Para os Conflitos	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Conciliação (META NACIONAL 3) Índice de realização de Audiências nos CEJUSCs - Res. 325/CNJ
	Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas	<ul style="list-style-type: none"> Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada (META A SER DEFINIDA)
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Fortalecer a Governança e	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Desempenho dos Órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos

ATA DE REUNIÃO

		a Gestão Estratégica	Eixos "Governança" e "Qualidade da informação". Res. 325/CNJ
Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Execução das dotações para Despesas Discricionárias (META A SER DEFINIDA)
	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Promoção de Saúde de Magistrados e Servidores (META NACIONAL 10)
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Processos Judiciais Eletrônicos (META NACIONAL 11) Índice de satisfação com os sistemas de TIC (META A SER DEFINIDA)
<p>Após a definição dos indicadores Estratégicos, a Presidente do Tribunal agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.</p>			

5. APROVAÇÃO DA ATA

Preparada por	Helen da Silva Paes de Souza - AGE	Data	11/05/2021
Revisada por	Iara Cristina Gomes - AGE	Data	20/05/2021
Revisada por	Adriana Martorano Amaral Corsetti - SGP	Data	20/05/2021
Divulgada por email em		Data	20/05/2021
Considerada aprovada em		Data	XX/05/2021